

P.I 20.658.734-2

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2022
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO
PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, com Sede na Praça Pio X, n. 260, centro, Jundiaí do Sul-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.408.061/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ECLAIR RAUEN**, portador do CPF/MF sob o nº. 549.592.259-04, com domicílio especial na Praça Pio X, n. 260, centro, Jundiaí do Sul-PR, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no

P.I 20.658.734-2

Município, mediante a Pavimentação Asfáltica, nos seguintes trechos: **RUA ANCHIETA** 1.664,40256,11 N 7.408.371,99m e E 576.354,42m, **RUA BELO HORIZONTE** 314,2762,11 N 7.408.407,55m e E 576.397,49m, **RUA CARLOS GOMES** 483,9971,35 N 7.408.292,86m e E 576.473,13m, **RUA EDGAR BUENO MELO** 2.691,71374,52 N 7.407.669,64m e E 576.687,50m, **RUA FREI HENRIQUE (TRECHO 1)** 1.552,98179,14 N 7.408.292,86m e E 576.473,13m, **RUA FREI HENRIQUE (TRECHO 2)** 475,9154,83 N 7.408.513,77m e E 576.613,42m, **RUA GUARANI** 939,17138,89 N 7.407.745,03m e E 576.450,86m, **RUA PALMINDAIA** 866,30132,00 N 7.408.401,85m e E 576.398,64m, **RUA RUI BARBOSA** 2.918,19341,08 N 7.407.648,12m e E 576.544,42m, **RUA SANTOS DUMONT** 406,4043,53 N 7.408.271,73m e E 576.834,22m, **RUA SEBASTIÃO FOGAÇA** 829,83110,04 N 7.407.964,36m e E 577.178,09m, **RUA TRÊS DE MAIO** 1.026,32124,68 N 7.408.068,87m e E 577.110,10m.”.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 20.658.734-2, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Representações Gráficas (fls. 46/54, mov. 37), Memorial Descritivo (fls. 56/67, mov. 38), Orçamento Estimativo (fl. 39, mov. 26), Quadro de Variação de Quantidades e Custos (fl. 69, mov. 40), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 70, mov. 41), ART projeto, orçamento e fiscalização (fl. 68, mov. 39), Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (fl. 71, mov. 42) e Plano de Trabalho (fls. 72/77, mov. 43).

P.I 20.658.734-2

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 78/80a (mov. 44) e Quadro de Variação de Quantidades e Custos fl. 69 (mov. 40), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 1.987.118,60 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos) para **R\$ 1.570.375,22 (um milhão e quinhentos e setenta mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 1.051.977,06 de repasse do Estado e R\$ 518.398,16 de contrapartida municipal, em pecúnia,** sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme quadro abaixo:

Valor do Convênio	Estado	Município
1.987.118,60	1.331.148,86 (67%)	655.969,74 (33%)
Valor Glosa	Estado	Município
416.743,38	279.171,80 (67%)	137.571,58 (33%)
Novo Valor do Convênio	Estado	Município
1.570.375,22	1.051.977,06 (67%)	518.398,16 (33%)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 70 (mov. 41).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 72/77a (mov. 43).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

P.I 20.658.734-2

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 27 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ECLAIR RAUEN

Prefeito de Jundiaí do Sul

Documento: **100.3.2022_Jundiai_do_Sul_Alteracao_Valor_20.658.7342.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/05/2024 17:33, **Eclair Rauén** em 28/05/2024 11:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 27/05/2024 18:05 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.658.734-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 27/05/2024 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e106a8875f3b1871e35727d6f3e881d.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designada doravante como gestora a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5/PR, CPF nº 020.206.749-12, em substituição ao servidor Sergio Moreira Gomes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 073/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 27 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.658.734-2 apenso ao PI 18.315.154-1

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Jundiá do Sul

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme Representações Gráficas (fls. 46/54, mov. 37), Memorial Descritivo (fls. 56/67, mov. 38), Orçamento Estimativo (fl. 39, mov. 26), Quadro de Variação de Quantidades e Custos (fl. 69, mov. 40), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 70, mov. 41), ART projeto, orçamento e fiscalização (fl. 68, mov. 39), Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (fl. 71, mov. 42) e Plano de Trabalho (fls. 72/77, mov. 43).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 78/80a (mov. 44) e Quadro de Variação de Quantidades e Custos fl. 69 (mov. 40), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 1.987.118,60 para R\$ 1.570.375,22, sendo R\$ 1.051.977,06 de repasse do Estado e R\$ 518.398,16 de contrapartida municipal, em pecúnia, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 70 (mov. 41)

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 72/77a (mov. 43)

DATA: 27 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

57958/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.015.533-1

DOCUMENTO: Convênio nº 016/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Jacarezinho.

DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico na Avenida Willian David, no Distrito de Marques dos Reis, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 209/213a (mov. 90) e Parecer Técnico de fls. 216/220a (mov. 93), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 580.395,96, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 500.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 80.395,96.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 150 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9/PR, CPF nº 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Carlos Roque de Oliveira Franco, portador do RG: 4.929.124-8, CPF: 755.260.509-04, CREA: 92.625/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 28 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

58172/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - PROTOCOLO Nº 21.993.088-7 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Associação Mega Táxi Brasil - **Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores.** Vigência: 28/05/2024 a 27/05/2025. Valor mensal: R\$ 10.835,00 (dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais) sendo de responsabilidade da: SEJU (CGS): **R\$ 6.698,00** (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais), SEJU (Administrativo): **R\$ 1.034,25** (hum mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), SEDEF: **R\$ 1.241,10** (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos), SETR: **R\$ 620,55** (seiscentos e vinte reais e cinquenta e

cinco centavos) e SEMIPI: **R\$ 1.241,10** (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos) Dotações Orçamentárias: SEJU (CGS): **49.02.14.421.26.8378** - Elemento de Despesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **761**. SEJU (Administrativo): **49.02.14.122.26.8180** - Elemento de Despesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **500**. SEDEF: **06100.6102.08.122.29.8232** - Elemento de Despesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **500**. SETR: **06300.6302.11.122.36.8233** - Elemento de Despesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **500**. SEMIPI: **05900.5902.14.122.28.8231** - Elemento de Depesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **500**. Autorizo 22/05/2024. Curitiba, 28 de maio de 2024. Rubia Marcelli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.

57913/2024

Secretaria do Planejamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROTOCOLO Nº 22.145.249-6

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEPL E ERS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 2580/2023, por mais 12 meses, referente a prestação de serviços de coffee break.

Vigência: n 07/06/2024 a 06/06/2025

Valor total: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento em 24/05/2024.

57867/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo nº 21.417.588-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024-SRP_SESA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S. A, LOTES 01,07 e 20, valor

homologado R\$ 415.129,60;

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., LOTES

02,03,04, e 8 - valor homologado R\$ 222.304,18;

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,

LOTE 05, valor homologado R\$ 56.635,50

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 09,13,14,e 18; valor

homologado R\$ 4.570.290,70

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO

HOSPITALARES S/A - LOTES: 10 e 12 - R\$ 260.522,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - LOTE: 11 -

VALOR HOMOLOGADO R\$ 1.330.595,50

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LOTE: 16 -

VALOR HOMOLOGADO R\$ 8.092,80

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. LOTE:17 - VALOR HOMOLOGADO

R\$ 4.875,00

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S. A - LOTE:19 - VALOR

HOMOLOGADO R\$ 84.788,00

- LOTES DESERTO: 06

- LOTES FRACASSADOS:21

Curitiba, 29 de maio de 2024.

Caetano da Rocha

SESA/DAD/CGOV/CPL

57725/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024/SESA_ INTERNACIONAL - A

presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos Importados -

SEM REGISTRO NO BRASIL - ELENCO COMPLEMENTAR - para

atender a demanda de fornecimento para pacientes portadores de Fibrose

Cística cadastrados no Elenco Complementar (EC) da Assistência

Farmacêutica no Estado do Paraná. ABERTURA: 24/06/2024 às 08:30 horas

- VALOR MÁXIMO: US\$ 249.402,60 - Protocolo: 21.642.890-0.

Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 15/05/2024; identificador

no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 154/2024, UASG

456793 PE 90154.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

57143/2024